



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

**LEI MUNICIPAL Nº. 3528/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**“DENOMINAÇÃO DA RUA “ANA MARVILA FERREIRA”, NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “ANA MARVILA FERREIRA”, a via pública sem saída que se inicia na Rodovia ES-480, em frente a rua Elias Ferreira Benevides, localizado no bairro Gomes, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de julho de 2026.

**GENESIS ALVES BECHARA**

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70  
[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) -



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.